



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CERTIDÃO**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo: Semas nº 009/2017 – Dispensa de chamamento público.

INTERESSADO: Associação Renascer - CNPJ: 71.744.007/0001-66 - Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia - São José do Rio Preto/SP.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do art. 32, §1º e §2º da Lei federal n.º 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como o art. 37, §1º e §2º do Decreto 17.708 de 2017 e alterações, CERTIFICA:

- Que foi publicado no dia 21 de dezembro de 2017, o extrato da justificativa de dispensa de chamamento Público para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro – Dia em parceria com o município.

- Que transcorrido o prazo de 05 dias contados a partir da publicação do Extrato, NÃO HOUVE impugnação do ato de formalização de parceria.

Assim sendo, convoca a Organização para no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar (3) três cópias do plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 33 do Decreto nº 17.708, de 07 de fevereiro de 2017 e alterações).

São José do Rio Preto/SP, 26 de dezembro de 2017.

**Maria Sílvia Lima Bastos Fernandes**

CRESS: 16.577.

Secretária Municipal de Assistência Social.